

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE	
PropONENTE: INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR	
CNPJ: 31.037.402/0001-94	
E-mail: carina@institutoincluir.com.br	
UF: RJ	
Cidade: RIO DE JANEIRO	
Endereço: Av. das Americas, 19005 – Torre 2 – sala 315. Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22790-703	
Telefone(DDD): (21) 97105-1551	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Aparecida Carina Alves de Souza	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 2202466
Nº Processo: 71000.077825/2022-84	
Título: EsportivaMENTE ANO III	
Manifestação Desportiva: PARTICIPAÇÃO	
Modalidade(s) do projeto: Esportes paraolímpicos	

Local (is) de execução do projeto:

As aulas acontecerão no formato presencial no Auditório do Absolutto Business Towers, localizado na Av. das Americas, 19005 – Torre 2 – sala 315. Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ.
CEP: 22790-703

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 10 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos).
Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos).
Qtd: 150 - Adultos - (18 a 59 anos).
Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).
Qtd: 0 – Pessoa com deficiência
Beneficiário Direto: 150
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 150

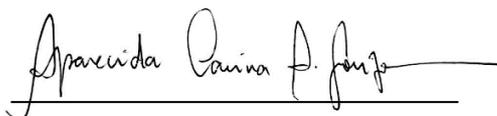
DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** seja analisada e aprovada, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO:

Curso teórico-prático, com foco na comunicação acessível/educação inclusiva através do esporte, que oferece formação continuada a profissionais das áreas de educação, esporte, psicologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição, enfermagem, entre outras. O projeto será desenvolvido através de duas turmas, cada uma com cinquenta cursistas, onde serão desenvolvidos conceitos sobre Paradesporto, Comunicação Acessível, Linguagem Inclusiva, Diversidade no Esporte, entre outros.

OBJETIVOS:

Objetivo 1 – Complementar a formação de seus beneficiários, oportunizando e capacitando através do uso do esporte como ferramenta de formação plena da cidadania, melhorando assim a perspectiva da sociedade como um todo;

Objetivo 2 - Capacitar profissionais das áreas de esporte, educação, psicologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição, enfermagem, entre outras, que tenham interesse no dialogo sobre paradesporto, comunicação acessível, linguagem inclusiva, diversidade no esporte, inclusão em educação e acessibilidade.

Objetivo 3 - Estimular a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência em diversos espaços formais e não formais de ensino e educação, através da construção de caminhos desenvolvidos pelos profissionais formados e capacitados pelo curso.

Objetivo 4 – Promover intercâmbio educacional entre o Instituto Incluir, os cursistas, e as Universidades que colaboram com a proposta de desenvolvimento de saberes e construção de conhecimento na área do paradesporto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

Sobre a capacitação:

O projeto atenderá 150 cursistas das áreas de educação e áreas afins à educação, como: Educação física, psicologia, educação do campo, literatura, pedagogia, serviço social, enfermagem, entre outras, que participarão deste curso de capacitação que desenvolverá temas ligados ao esporte paraolímpico, comunicação acessível, linguagem inclusiva, diversidade no esporte, inclusão, acessibilidade e diversidade dentro do esporte e da educação.

Trata-se de uma proposta colaborativa e de intercâmbio educativo entre o Instituto Incluir, que tem a expertise e notório saber na área do paradesporto no Brasil, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, através do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI – UFRRJ) e a Universidade de Leiria, através do CRID – Centro de Referência em Inclusão Digital, em Portugal, ambas com expertise na área inclusiva, e que irão chancelar o curso e elaborar junto ao Instituto Incluir os módulos teóricos e práticos que serão disponibilizados durante as aulas.

O LEPEDI, Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão é referência em Inclusão no Brasil e o IPL, Instituto Politécnico de Leiria, e o CRID, Centro de Referência na Inclusão Digital, são referências nessa área em Portugal, dentro da Universidade de Leiria, atuarão nesta proposta colaborativa e de intercâmbio educativo e de saberes na área do paradesporto, além de chancelar o curso. Para além da formação continuada oportunizada durante o curso, será produzido um material científico alicerçado sobre as práticas pedagógicas, que tem por finalidade, multiplicar os saberes e fazeres desenvolvidos durante o curso. Nossa intenção é perpetuar na comunidade acadêmica e nas esferas públicas de ensino formal, o desenvolvimento de práticas positivas sobre desporto, educação, inclusão, comunicação acessível, linguagem inclusiva e acessível, diversidade humana e saúde física e mental. Cabe enfatizar que, o uso de materiais didáticos científicos, dinamiza a construção do conhecimento, além de estabelecer nova relação entre beneficiários e projeto desenvolvido. Será entregue um livro com os estudos e práticas desenvolvidos durante o projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O LEPEDI, Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão é parceiro do Instituto Incluir na cooperação técnica, auxiliando na troca de informações e enriquecimento pedagógico para o objeto proposto no PROJETO EsportivaMENTE III, sem vínculos financeiros.

Carga horária:

As aulas serão realizadas em um turno, aos sábados, de quinze em quinze dias.

Os meses 1, 5, 9 servirão para planejamento do projeto e de cada turma, onde daremos início a contratação de prestadores de serviço e fornecedores, comunicação do projeto, divulgação de vagas aos cursistas e para contratação de professores, seleção e contratação de professores, às reuniões de treinamento e capacitação dos recursos humanos, e entrega do uniforme e do material de divulgação/didático do projeto (bloco de notas, canetas, pastas, squeeze e ecobag) aos cursistas.

O intercâmbio Portugal x Brasil poderá acontecer durante a realização do projeto, a depender da disponibilidade do parceiro de Portugal, e o último mês do projeto, reunirá a última aula da última turma e o intercâmbio educacional entre Brasil e Portugal, podendo acontecer durante a execução do projeto também, se adequando a disponibilidade dos parceiros envolvidos.

Seleção de cursistas e recursos humanos (coordenadores e professores):

A seleção de cursistas será feita através de edital público especificando as informações de inscrição: documentação necessária e modo de envio a equipe do Instituto, conteúdos curricular, emenda, datas e horário das aulas, critério de participação e permanência no projeto, entre outras informações. Haverá disponibilização de e-mail institucional para o envio das inscrições pelos interessados. Os critérios aplicados para seleção são: serão aceitos profissionais das áreas de educação, educação física e áreas afins, como psicologia, fisioterapia, pedagogia, nutrição, enfermagem, entre outras áreas de formação acadêmica e entre profissionais de diversas áreas de atuação, assim como estudantes dos respectivos cursos, profissionais de gestão pública, professores das redes municipal e estadual de ensino e profissionais que atuam em escolas, clubes, espaços formais e não formais de educação e outros espaços sociais. O cursista deverá preencher um formulário de inscrição, assinar carta de comprometimento e enviar a documentação de inscrição informada via edital público: formulário de inscrição, carta de comprometimento, termo de cessão de uso de imagem e enviar comprovação documental acerca da área em que atua/cursa. Haverá um prazo, estipulado pela coordenação do curso, para a realização das inscrições.

Os recursos humanos serão selecionados através de análise de currículos, que deverão ser enviados via e-mail. As vagas serão divulgadas nas mídias sociais do Instituto Incluir.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Os professores serão profissionais de excelência para executarem as aulas teóricas e práticas, mestres e doutores nas áreas abordadas, e que tenham experiência e títulos na área da inclusão.

A equipe de coordenadores (pedagógico e técnico) será selecionada através de avaliação da formação e da experiência profissional, e será responsável pela gestão e controle do planejamento para execução do projeto, contratação de RH e fornecedores/prestadores de serviço, acompanhamento e realização do projeto conforme calendário, e avaliação de metas e resultados.

Intercâmbio educacional:

Durante a execução do projeto, ocorrerá o intercâmbio educacional entre Brasil e Portugal, entre as universidades UFRRJ e de Leiria, e o Instituto Incluir, com a ida da equipe do projeto à Universidade de Leiria (Portugal), e em seguida a recepção da responsável da Universidade de Leiria, e dos professores, para troca de conhecimento e experiência, visitas de campo, e entrega de certificados aos cursistas.

Entrega de uniformes e material de divulgação:

A entrega do uniforme (camisetas) e do material de divulgação/didático (kit com ecobag, bloco de notas, pasta e copo ecológico) aos cursistas e professores será feita no primeiro mês de aula, via Correios para aqueles alunos que residem fora do Município/Estado do Rio de Janeiro.

Condições de acessibilidade do projeto

Como forma para a democratização do acesso, tanto beneficiados diretos como indiretos, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, há a atuação de intérprete de libras em todas as aulas do projeto, o que garante a democratização do acesso a todos, e neste caso específico, a pessoas com deficiência auditiva, e também há audiodescrição para contemplar pessoas com deficiência visual.

Fonte de recurso advinda do projeto:

Não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto.

Vale ressaltar que o projeto é totalmente gratuito e que o Instituto Incluir é o único responsável pela execução do projeto.

Este projeto apenas será possível através da utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/2006, a qual viabiliza a integração público privada na atuação junto à sociedade a fim de transformar a realidade de pessoas com deficiência e em vulnerabilidade social.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A inclusão social se torna um valor na medida em que entendemos que a participação e o acesso das pessoas aos bens sociais coletivos são fundamentais para promover suas experiências de vida e contribuir para o seu desenvolvimento enquanto entes sociais e cidadãos ativos.

Na perspectiva do desenvolvimento humano, a inclusão social pode ser considerada como um valor básico para que os outros valores sociais possam ser desenvolvidos.

Neste ambiente, temos o objetivo de estimular a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência através da formação continuada e capacitação de profissionais da educação, do esporte e áreas afins, que passarão a prestar um atendimento mais digno e de excelência após a capacitação oferecida neste projeto.

O Instituto Incluir é uma instituição focada no esporte paraolímpico e prioriza as atividades esportivas e educacionais para pessoas com deficiência; por isso, o desenvolvimento deste projeto garante qualidade de vida e inserção social no contexto da pessoa com deficiência.

Reconhecido nacional e internacionalmente, o Instituto Incluir desenvolve pessoas através do esporte, da educação e da cultura e evidencia em seus cursos de formação os impactos positivos relacionados à formação profissional voltada à melhoria no estilo de vida das pessoas com deficiência, formação essa que constitui uma prática profissional tão pouco desenvolvida até então.

Entre esses impactos positivos podemos citar:

- 1- Intercâmbio técnico;
- 2- Divulgação das modalidades;
- 3- Construção de uma cultura esportiva;
- 4- Aumento do convívio social entre pessoas com e sem deficiência;
- 5- estímulo e divulgação do paradesporto e de novas tecnologias no campo educacional.

A gestão de mudanças positivas na formação de profissionais é uma resposta planejada e fundamentada do Instituto Incluir para lidar com os cursistas paraolímpicos de seus projetos esportivos. Este posicionamento contribui para a adoção de uma prática inclusiva através da prática esportiva e da educação.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



O aprimoramento profissional é garantia de amplos benefícios para a sociedade, da diminuição da discriminação e da falta de informação.

Além disso, são revelados promissores profissionais que solidificam seu trabalho com a conquista de inéditos resultados em suas unidades operacionais, nas salas de aula e em seus ambientes de trabalho, gerando impacto na sociedade em geral.

Trabalhamos para combater um problema social: a exclusão. Esse projeto empodera profissionais no campo da inclusão.

Sobre a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/2006:

Assim, através da Lei de Incentivo ao esporte, a entidade, ora proponente, terá condições de executar o projeto e atingir o seu objetivo central, que é o mesmo que o da Lei: dar oportunidade de uma vida digna à população através da formação para o esporte. Verifica-se então que este projeto adequa-se perfeitamente aos requisitos dispostos na Lei n.º 11.438 de 2006 e em especial ao enunciado do art. 16 do Decreto nº 6.180 de 2007.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Gerar satisfação dos participantes com relação a qualidade do curso oferecido

Indicador: Impressão dos participantes frente a qualidade das aulas e do curso

Instrumento Verificação: Pesquisa de satisfação realizada com participantes de cada turma

Meta 2: Fomentar o desenvolvimento de trabalhos científicos pelos cursistas, após a conclusão do curso.

Indicadores da Meta: Desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso sobre a orientação dos coordenadores

Instrumento de verificação: Trabalho de conclusão do curso.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Índice de frequência de acima dos 70% de assiduidade entre os inscritos do projeto, o que garante o aprimoramento/ aprendizado dos profissionais.

Indicadores da Meta: Participação nas aulas.

Instrumento de verificação: Relatório de frequência

Meta 2: Realizar pelo menos, 1 atividade interna, como forma de intercâmbio e vivências sociais entre as modalidades e aprendizados assistidos no projeto.

Indicadores da Meta: Realização de atividades internas;

Instrumento de verificação: Relatório e fotos das atividades promovidas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Coordenador Pedagógico - 1. Nível superior completo em pedagogia - Responsável por desenvolver, ministrar, acompanhar e avaliar projetos de capacitação; desenvolver e aplicar tecnologias de intervenção social; implantar, acompanhar e sistematizar oficinas esportivas; orientação e organização de eventos e outras atividades; Contratação via PJ.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Coordenador Técnico - 1. Nível superior completo - Responsável por toda a produção, incluindo materiais, hospedagem, alimentação e transporte e também será responsável pelas negociações junto a todos os fornecedores, realizando pesquisa de preço e negociação, avaliando preço X qualidade, Contratação via PJ.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Estagiário - Estudante em formação responsável por apoiar administrativamente, contribuindo para a operacionalização do Projeto, com a supervisão da Coordenação Técnica. Atuar de forma responsável mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência, reportando-se aos Professores especializados e Coordenadores técnicos. Previsão de 01 estagiário para apoio. Contratação via termo de compromisso de estágio. Precificação conforme tabela de referência.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 8.000,00

Professor especializado - Responsável por ministrar as aulas. Total de 6 professores, 1 por aula (12 aulas, 6 por turma, serão 2 turmas) no período de 12 meses. Conforme calendário anexado para atender turmas 1,2. Totalizando 12 pagamentos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 6 x 2 turmas

Valor Unitário: R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$ 32.400,00

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos Trabalhistas - Atendendo à legislação trabalhista, os profissionais correspondentes ao Item 1.3 serão contratados através de RPA com incidência do percentual de 20% sobre o valor bruto do RPA referente ao INSS patronal, e de mais 11% sobre o valor bruto do RPA referente ao INSS do autônomo.

Unidade: Taxa

Quantidade: 12

Valor Unitário: R\$ 558,00

Valor Total: R\$ 10.044,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3 – MATERIAL DIDÁTICO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Ecobag para kit -Material pedagógico. Sacola Retornável produzida em Lona de Algodão Crú 137g/m² nas dimensões 30x40cm (Vertical). Valores incluem personalização Digital Transfer numa área de impressão 21x29cm em 1 face. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno, 1 para cada membro da equipe do projeto e 1 para cada professor.

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 20,32

Valor Total: R\$ 3.048,00

Bloco de notas - Material pedagógico. Bloquinho de Anotações Ecológico produzido nas dimensões 105x145x7mm com Capa em Papel Reciclado 480g/m² e miolo em Papel Reciclado 75g/m² e 75pgs sem impressão. Acabamento Wire-O. Valores incluem personalização 4x0 cores. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno, 1 para cada membro da equipe do projeto e 1 para cada professor.

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 27,60

Valor Total: R\$ 4.140,00

Pasta Ecológica - Material pedagógico. Pasta Ecológica com Bloco de Anotações, Bolso para Folhetos e Caneta. Produzida em papel kraft 420g/m² no tamanho 230x320x10mm, essa pasta possui aba e fechamento em elástico, bolso para folhetos. Valores incluem personalização 1x0 cores. (somente frente). Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno, 1 para cada membro da equipe do projeto e 1 para cada professor.

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 48,76

Valor Total: R\$ 7.314,00

Pen drive - Material pedagógico. Pen drive ecológico 64Gb de memória – dimensões 75,0 x 30,0 mm – gravação de logo a laser. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno, 1 para cada membro da equipe do projeto e 1 para cada professor.

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 37,89

Valor Total: R\$ 5.683,50

Edição Livro - Editoração gráfica, Revisão ortográfica e impressão de Livro elaborado durante a execução do Projeto com objetivo educacional e motivaconal, reunindo artigos e material científico resultado de estudos sobre os benefícios do projeto.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1000

Valor Unitário: R\$ 30,00

Valor Total: R\$ 30.000,00

Copo ecológico - Para os alunos, junto ao material pedagógico. copo resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. Corpo em PE flexível com tampa rosqueável em PP + 50% de Fibra de coco e bico em PVC cristal. Valores incluem personalização Silk 1x0 cor. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno, 1 para cada membro da equipe do projeto e 1 para cada professor.

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 22,24

Valor Total: R\$ 3.336,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro viagem para Equipe do Instituto Brasil – Portugal - Seguro de viagem com cobertura básica para: Despesas médicas, odontológicas e hospitalares. Traslado de corpo em caso de falecimento e médico, em caso de doença. Caso de morte, acidental ou não.

Unidade: Taxa

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 779,86

Valor Total: R\$ 2.339,88

Seguro viagem Portugal – Brasil - Seguro de viagem com cobertura básica para: Despesas médicas, odontológicas e hospitalares. Traslado de corpo em caso de falecimento e médico, em caso de doença. Caso de morte, acidental ou não.

Unidade: Taxa

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 779,86

Valor Total: R\$ 1.559,72

SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Manutenção e Gestão de Site Multiplataforma - Contratação de empresa especializada na manutenção, hospedagem, segurança, atualização e formatação de site para o projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 4.166,00

Valor Total: R\$ 33.328,00

Intérprete de Libras - Intérprete de Libras para as aulas do curso. Se faz necessário por se tratar de um curso de inclusão.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.293,00

Valor Total: R\$ 18.344,00

Assistência técnica em projetos e relações institucionais - Serviço de gestão das relações com instituições parceiras de execução do projeto e no desenvolvimento de outras parcerias locais para o desenvolvimento e realização de todas as atividades previstas no projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Coordenador em Marketing - Contratação de uma empresa que presta consultoria em marketing, com o objetivo de gerar e agregar valor à marcas do projeto contribuindo para a reputação dos profissionais do projeto, alinhando as suas áreas de atuação de maneira correta no mercado; fazer a comunicação com

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

o publico-alvo.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Desenvolvimento de conteúdo online - Desenvolvimento de conteúdo e alinhamento da metodologia online visto que há intercâmbio educacional colaborativo entre o Instituto Incluir e o IPL, Instituto Politécnico de Leiria, e o CRID, Centro de Referência na Inclusão Digital, localizados na Universidade de Leiria, o que demanda troca de informações e saberes e confecção de material didático de forma online, configurando o intercâmbio educacional desde o início do projeto Esportivamente e não somente presencialmente com a locomoção da equipe de intercâmbio educacional do Incluir para Portugal e vinda de professores da Universidade de Leiria ao Brasil.

Cabe observar que após à pandemia do Covid 19 e adequação do projeto de curso presencial para curso online, este item (desenvolvimento de conteúdo online) torna-se mais imprescindível ainda para o projeto atingir seus objetivos, visto que o conteúdo e metodologia das aulas serão configurados para o aprendizado online.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Valor Total: R\$ 1.080,60

Locação Escritório - Locação de Sala de escritório no Rio de Janeiro. Locação durante os 06 meses de duração do projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

Produção Fotos – Registros Fotográficos dos parceiros, corpo discente e docente, e disponibilização informações e conteúdos do projeto no site.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.150,00

Valor Total: R\$ 17.200,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Desenvolvimento de conteúdo pedagógico - Desenvolvimento do conteúdo pedagógico e alinhamento da metodologia intercâmbio Brasil e Portugal com a confecção de material didático, incluindo livros acessíveis.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Designer Gráfico – Serviço de designer que atende ao desenvolvimento e elaboração do material físico (didático, de divulgação) e online (layout de material e conteúdo online), a fim de garantir que estes estejam adequados ao formato e objetivos do projeto e de que o conteúdo seja assimilado pelos alunos de forma completa.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 3.250,00

Valor Total: R\$ 26.000,00

Gestão em acessibilidade e comunicação acessível - Gerência de comunicação acessível voltada para as adaptações educacionais necessárias para atender pessoas com deficiência; Consultoria em acessibilidade.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 56.000,00

Produção Vídeos - Contratação de profissional especializado em filmagem e produção de vídeos corresponde à confecção de vídeos sobre os conceitos apresentados nos módulos do curso para disponibilização aos alunos e assimilação total do conteúdo, assim como cobertura videográfica do projeto, incluindo captação de entrevistas com alunos e professores, gravação das aulas online, que inclui o tratamento de imagem digital e som, inserção de trilha sonora e/ou som, e pack gráfico básico (inserção de logo, padronização de layout e mecanismos de acessibilidade em cada vídeo, como libras e audiodescrição para atender pessoas com deficiência auditiva, visual e com dificuldades específicas de aprendizagem).

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 5.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor Total: R\$ 40.000,00

Serviço de Postagem – Correios - A entrega do uniforme (camisetas) e do material de divulgação/didático (kit com ecobag, bloco de notas, caneta, pasta e squeeze) aos alunos e professores será feita pelos Correios.

Unidade: Serviço



Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 180,10

Valor Total: R\$ 1.440,80

TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Trem Leiria - Lisboa – Leiria - Deslocamento de 5 pessoas da Universidade de Leiria (professores, diretores, coordenadores), de Leiria (local onde localiza-se a Universidade de Leiria) para Lisboa (local do aeroporto em Portugal) para intercâmbio educacional no Brasil. O valor corresponde à passagem Leiria-Lisboa, para ida ao aeroporto em Lisboa, e à passagem Lisboa-Leiria, para retorno à Leiria /

Universidade de Leiria. Trata-se de passagem "ida e volta", ou seja, é usada/vale para a ida e para a volta. Memória de cálculo: transporte de 5 pessoas Leiria - Lisboa - Leiria x R\$ 538,58 (valor unitário da passagem ida e volta + taxas) = R\$ 2.692,90. O valor unitário de R\$ 360,74 corresponde a 1 passagem "ida e volta" + R\$ 177,84 de taxas, que vale/é usada para a ida e para a volta.

Unidade: Bilhete

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Locação de veículo - Locação de veículo para transporte da equipe técnica com motorista para locomoção até o local das aulas presenciais no Instituto de Educação da UFRRJ - Rodovia BR 465, Km 07, s/n - Cep: 22790-880 e deslocamento dos integrantes da equipe de intercâmbio vinda da Universidade de Portugal.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Passagens Aéreas Internacionais / Brasil- Portugal – Brasil - Deslocamento aéreo do Brasil para Portugal e volta (Brasil – Portugal – Brasil), para 5 pessoas da Equipe do Instituto Incluir para realização do intercâmbio educacional conforme descrito no plano de trabalho. Memória de cálculo: 3 bilhetes aéreos ida/volta (1 por pessoa).

Unidade: Bilhete

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 8.082,00

Valor Total: R\$ 8.082,00

Valor Total: R\$ 24.246,00

Passagens Aéreas Internacionais / Portugal - Brasil – Portugal - Deslocamento aéreo de Portugal para o Brasil e volta (Portugal – Brasil - Portugal), para 2 pessoas da Universidade em Portugal (professores, diretores, coordenadores) para realização do intercâmbio educacional conforme descrito no plano de trabalho. Memória de cálculo: 2 bilhetes aéreos ida/volta (1 por pessoa)

Unidade: Bilhete

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 4.713,00

Valor Total: R\$ 9.426,00

Trem Leiria - Lisboa – Leiria - Deslocamento de 5 pessoas do Instituto Incluir (professores, diretores, coordenadores) de Lisboa (local do aeroporto de chegada em Portugal) para Leiria (local onde localiza-se a Universidade de Leiria) para intercâmbio educacional. O valor corresponde à passagem Lisboa-Leiria, para ida à Universidade de Leiria, e à passagem Leiria-Lisboa, para retorno ao aeroporto em Lisboa. Trata-se de passagem "ida e volta", ou seja, que vale/é usada para a ida e para a volta

Unidade: Bilhete

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Camiseta - Aquisição de Camisetas para os beneficiários do projeto (alunos), para os professores e para os coordenadores. Precificação conforme item 2193 da tabela de precificação: Camiseta: Material: 90% poliéster e 10% elastano. Tamanho: P, M, G e GG. Dimensões aproximadas: 52 X 70 L x A. Quantidade referente a 1 unidade para cada aluno, 1 para cada membro da equipe do projeto e 1 para cada professor.

Unidade: Unidade

Quantidade: 120

Valor Unitário: R\$ 123,13

Valor Total: R\$ 20.932,10

HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

LOCAÇÃO DE ESPAÇO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Locação de espaço para aulas para até 50 pessoas. Locação por 6 horas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

DIÁRIAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Diária Brasil - Diária (contemplando hospedagem, alimentação e locomoção urbana), durante 20 dias para 5 pessoas no Brasil. Preço da diária conforme planilha orçamentária disponível no site da LIE. Diária (contemplando hospedagem, alimentação e locomoção urbana) para 2 pessoas (professores, diretores, coordenadores) da Universidade de Portugal no Brasil; considera-se a hospedagem em quarto simples, a alimentação e a locomoção, durante 10 dias no Brasil para intercâmbio educacional. Memória de cálculo: 2 diárias (1/pessoa) x 10 dias x R\$ 238,77 (valor unitário da diária por dia)

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 238,77

Valor Total: R\$ 4.775,40

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Diária Portugal - Diária (contemplando hospedagem, alimentação e locomoção urbana), durante 20 dias para 5 pessoas (professores, diretores, coordenadores) do Instituto Incluir em Portugal; considera-se a hospedagem em quarto simples, a alimentação e a locomoção, durante 20 dias em Portugal para intercâmbio educacional. Memória de cálculo: 2 diárias (1/pessoa) x 20 dias x R\$ 1.969,88 (valor unitário da diária por dia)

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 1.969,88

Valor Total: R\$ 59.096,40

Atividade(s) Meio:

RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assistente Administrativo - Profissional responsável por realizar o arquivamento, controle e atualização dos documentos dos alunos e profissionais. Executar tarefas gerais de escritório como seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopadora, elaboração de correspondências e relatórios simples. Atuar de forma integrada com os demais profissionais, contribuindo para a formalização e execução de todas as etapas burocráticas referentes ao projeto. Contratação através de PJ.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 12.000,00

DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assessoria de Imprensa - Assessoria de imprensa para trabalhar a exposição e promoção do projeto nas mídias impressas e digitais, sejam elas regionais e nacionais. Ferramenta importante para a prestação de contas dos investimentos.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 16.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Flyer - Para divulgação do projeto. Precificação conforme planilha orçamentária item 3934 - refere-se ao item 3934 da tabela de precificação: Flyers A6 10 X15 cm 4/4 Couché Fosco 150g:

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Backdrop - Para divulgação no encerramento do projeto. Aluguel de estrutura metálica para backdrop de largada e backdrop de premiação, medindo 4m x 3m. Precificação conforme planilha orçamentária item 154

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Backdrop - estrutura - Aluguel de estrutura metálica para backdrop utilizado para divulgação do projeto na cerimônia de fechamento do curso e durante a sua execução na Instituição parceira.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Banner - Banner para divulgação do projeto. Precificação conforme planilha orçamentária item 729 - refere-se ao item 729 da tabela de precificação: Banners 1,00 X 1,30m:

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 161,00

Valor Total: R\$ 161,00

Gestão de Redes Sociais - Contratação de empresa especializada em gerenciamento de perfis nas redes

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

sociais, produção de conteúdo diário de cada aula, com atualizações constantes, disseminação de informações relevantes sobre o curso e relacionados de acordo com o conceito e a marca, divulgação de informações institucionais, notícias, campanhas e ações, interação e relacionamento com os usuários e incentivo às menções positivas e recomendações. Desenvolvimento de ações de engajamento para prospectar junto à comunidade paradesportiva, aos patrocinadores e parceiros.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Bloco de Papel Sufite de 500 folhas - Item necessário para a impressão de documentos referentes à execução das aulas como: planilhas, textos, lista de presenças, avaliações, fichas de satisfação e de monitoramento das metas, além do material didático pedagógico para aulas e oficinas realizadas nas aulas.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Cartucho de tinta de impressora - Item necessário para a impressão de documentos referentes à execução das aulas como: planilhas, textos, lista de presenças, avaliações, fichas de satisfação e de monitoramento das metas, além do material didático pedagógico para aulas e oficinas realizadas nas aulas. Obs.: os cartuchos relacionados nos orçamentos são os que são compatíveis às impressoras do proponente.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

SERVIÇO DE TERCEIROS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assessoria em Prestação de Contas - gestão e desenvolvimento de projetos e pessoas; conhecimento técnico, experiência e habilidades específicas para atuar junto ao processo da LIE. Presta Assessoria junto ao ME; na Execução do Projeto quanto à utilização dos recursos incentivados, contratação de bens e serviços, informações sobre a legislação aplicada.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 5.000,00

Valor Total: R\$ 40.000,00

Assessoria Jurídica - Suporte jurídico, nacional e internacional, nos trâmites legais referentes a lei de incentivo ao esporte, bem como nos serviços necessários à execução e contratação de serviços, como elaboração de contratos.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Assessoria Contabil - Suporte contábil e fiscal quanto à análise dos serviços prestados, verificando as Notas Fiscais em relação a retenção de impostos devidos e emissão das guias para recolhimento, e executará escrituração contábil e elaboração de balanço e demonstrativos de resultado do exercício, assim como atenderá demandas das áreas fiscal, previdenciária e trabalhista.

Precificação baseada na planilha orçamentária, item 581.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

MATERIAL CONSUMO EXPEDIENTE - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Impressora Multifuncional – Impressora Multifuncional

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor Unitário: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 152.400,00
2	Encargos Trabalhistas	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 10.044,00
3	Material Didático	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 53.521,50
4	Seguro	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 3.899,30
5	Serviços Operacionais	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 436.312,80
6	Transporte / Locomoção	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 33.672,00
7	Uniformes	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 20.932,10
8	Locação de Espaço	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 0,00
9	Diárias	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 63.871,80
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 774.653,50
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 12.000,00
2	Divulgação / Promoção	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 36.161,00
3	Material de Consumo / Expediente	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 0,00
4	Serviços de Terceiros	01/10/2023	31/08/2024	R\$ 40.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 88.161,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 862.814,50
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 56.864,95

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

	Porcentagem	6,59%
TOTAL GERAL		R\$ 919.679,45